

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

CARGO: 05 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
9º	ELIAS SÉRGIO DA CUNHA	06963	77,0
10º	ALINE TAINA PINHEIRO LIMA	06393	76,5

CARGO: 06 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
15º	FRANCISCO DIEGO MOURA	04297	82,0
16º	NÁDIA CILENE DA SILVA SOUSA	06428	82,0
17º	FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS	04119	81,6

CARGO: 07 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
16º	MOISÉS DOS SANTOS DE SALES	04780	79,0
17º	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	03252	78,0
18º	SANDRA BARROSO DE CARVALHO LIMA	08062	78,0

CARGO: 08 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
10º	ERIVELTON LIMA SOBRINHO	06649	77,0
11º	SARA DA SILVA BARBOSA	01601	77,0
12º	ARNON PERES SOARES	08537	77,0

CARGO: 09 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
9º	JOÃO VITOR DE SOUSA SILVA	04809	70,5
10º	ELZO ALVES DE SOUSA	08459	69,0

Art. 2º - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- Ter sido aprovado e classificado neste concurso público, na forma estabelecida no Edital nº 05/2022;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade de até 45 anos;
- Comprovar os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital nº 05/2022, para o exercício do cargo;
- Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo/emprego público;
- Apresentar declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;
- Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 05/2022, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino, com idade de até 45 anos;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1 do Edital;
- ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no item 2.1 do Edital;

XII. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;

XIII. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;

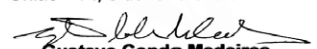
XIV. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União - PI, 3 de fevereiro de 2026.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:15190CC7EB7E6499



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026**, originado do Processo Nº 051920.020/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XXIV, Quarta Feira, 28 de janeiro de 2026, Edição VCDXCIII, Página 55, com Código Identificador: OE28B39CA75706E8.

Visto:


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

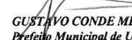
Id:0F8BF6E67556649D



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050329.016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR LUIS DE AQUINO SOUSA, LOCALIZADA NO POVOADO BELA FONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROTENCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.057.055/0001-17.
VALOR TOTAL: R\$ 175.558,03 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOAQUIM MESQUITA BARROS (PELA CONTRATADA).


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI